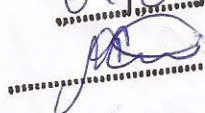



04/04/13



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE REDENÇÃO
CNPJ: 04.144.168/0001-21
GABINETE DO PREFEITO

REDENÇÃO: 04/04/2013

ASS: 
Arnaldo José L. Jacinto
DECRETO 013/2013

LEI MUNICIPAL Nº 628/2013

DE 01 DE ABRIL DE 2013.

INSTITUI O DIA 14 DE SETEMBRO
COMO A DATA COMEMORAÇÃO
DO PADROEIRO DO MUNICÍPIO
DE REDENÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, VANDERLEI
COIMBRA NOLETO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

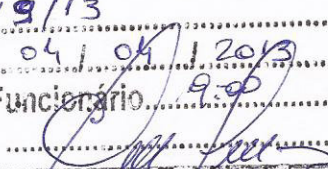
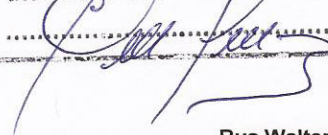
Art. 1º - Fica instituída, Calendário de Eventos e Feriados Municipais, a data de
14 de setembro como o Dia do Cristo Redentor, o Padroeiro do Município de Redenção.

Art. 2º - O Dia do Padroeiro do Município de Redenção será anualmente
comemorado com feriado municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as
disposições em contrário.

Registre - se, publique - se e cumpra - se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, aos 01
(um) dias do mês de abril de 2013.

Câmara Municipal de Redenção
PROTOCOLO
Nº 119/13
Data 04/04/2013
Ass. Funcionário 
Hora: 


VANDERLEI COIMBRA NOLETO
Prefeito Municipal

